



ORÇAMENTO MUNICIPAL

LEI Nº 658, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

EXERCÍCIO DE 2015



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

LEI Nº 658, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE,
Faço saber que a Câmara Municipal de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de São João do Jaguaribe constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2015.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Desdobramento da receita por fonte;
- II. Desdobramento da despesa por órgão;
- III. Tabela de Fontes de Recursos;
- IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- VII. Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII. Programas de trabalho;
- IX. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

- X. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XI. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
- XIII. Relação de projetos e atividades;

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de São João do Jaguaribe, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, é estimada em **R\$ 25.003.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES E TRÊS MIL REAIS)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 25.003.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES E TRÊS MIL REAIS)** é desdobrada nos seguintes conjuntos:

Orçamento fiscal, em **R\$ 16.547.980,00 (dezesseis milhões quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais);**

Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 8.455.020,00 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil e vinte reais).**

CAPÍTULO IV
DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n º 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV - para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

Parágrafo Único - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos os provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), e operações de créditos (inciso IV).



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, em 29 de outubro de 2014.


Francisco Acácio Chaves
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ANEXO I
DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR (R\$)
1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	624.000,00
Receita de Contribuições	150.000,00
Receita Patrimonial	70.000,00
Receita de Serviços	3.000,00
Transferências Correntes	23.503.200,00
Outras Receitas Correntes	28.000,00
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS - FUNDEB (Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	2.767.200,00
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	2.880.000,00
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES	
2.1. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS	
SAAE	512.000,00
TOTAL GERAL	25.003.000,00



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ANEXO II
DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe	1.050.000,00
Gabinete do Prefeito	782.000,00
Secretaria de Administração e Finanças	1.327.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	6.848.020,00
Secretaria Municipal de Educação	9.099.550,00
Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agrop. e Meio Ambiente	286.000,00
Secretaria de Infraestrutura	3.077.320,00
Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo	314.000,00
Secretaria da Assistência Social	1.607.000,00
Reserva de Contingência	100.110,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	512.000,00
TOTAL GERAL	25.003.000,00

Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - CEP: 62.965-000
Telefax: (88) 3420-1121 CNPJ: 07.891.690/0001-65 CGF: 06.920.181-1
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

ORÇAMENTO GERAL

EXERCÍCIO DE 2015

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	24.890.200,00		
Receita Tributária	624.000,00	Legislativa	1.050.000,00
Receitas de Contribuições	150.000,00	Administração	2.551.000,00
Receita Patrimonial	70.000,00	Assistência Social	1.607.000,00
Receita de Serviços	515.000,00	Saúde	6.848.020,00
Transferências Correntes	23.503.200,00	Educação	9.099.550,00
Outras Receitas Correntes	28.000,00	Cultura	255.000,00
		Urbanismo	2.294.000,00
Receitas de Capital	2.880.000,00	Habituação	100.000,00
Transferências de Capital	2.880.000,00	Saneamento	290.000,00
Deduções da Receita	-2.767.200,00	Gestão Ambiental	120.000,00
Deduções - FUNDEB	-2.767.200,00	Agricultura	477.320,00
		Comércio e Serviços	54.000,00
		Energia	30.000,00
		Transporte	72.000,00
		Desporto e Lazer	55.000,00
		Reserva de Contingência	100.110,00
TOTAL GERAL	25.003.000,00	TOTAL GERAL	25.003.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	24.890.200,00	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	1.050.000,00
Receita Tributária	624.000,00	Gabinete do Prefeito	782.000,00
Receitas de Contribuições	150.000,00	Secretaria de Administracao e Finanças	1.327.000,00
Receita Patrimonial	70.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	6.848.020,00
Receita de Serviços	515.000,00	Secretaria Municipal de Educacao	9.099.550,00
Transferências Correntes	23.503.200,00	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	286.000,00
Outras Receitas Correntes	28.000,00	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	512.000,00
Receitas de Capital	2.880.000,00	Secretaria de Infra-Estrutura	3.077.320,00
Transferências de Capital	2.880.000,00	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	314.000,00
Deduções da Receita	-2.767.200,00	Secretaria da Assistência Social	1.607.000,00
Deduções - FUNDEB	-2.767.200,00	Reserva de Contigencia	100.110,00
TOTAL GERAL	25.003.000,00	TOTAL GERAL	25.003.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	624.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	11.456.150,00
Receitas de Contribuições	150.000,00	Outras Despesas Correntes	9.074.420,00
Receita Patrimonial	70.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.592.430,00
Receita de Serviços	515.000,00		
Transferências Correntes	23.503.200,00	<u>TOTAL</u>	<u>22.123.000,00</u>
Outras Receitas Correntes	28.000,00		
Deduções da Receita		Despesas de Capital	
Deduções - FUNDEB	-2.767.200,00	Investimentos	4.272.320,00
<u>TOTAL</u>	<u>22.123.000,00</u>	Amortização da Dívida	100.000,00
		SUPERÁVIT	100.110,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.592.430,00	<u>TOTAL</u>	<u>4.472.430,00</u>
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	2.880.000,00		
<u>TOTAL</u>	<u>4.472.430,00</u>		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	22.123.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	20.530.570,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.880.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	4.372.320,00
TOTAL.....	25.003.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	100.110,00
		TOTAL.....	25.003.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			24.890.200,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		624.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos	620.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	470.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	20.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	440.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	400.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	40.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	10.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	150.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas	4.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	2.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		150.000,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		70.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	70.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	70.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	50.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	1.000,00		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	1.000,00		
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	1.000,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	47.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	20.000,00		

- continua -

- continuação -

1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		515.000,00
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva, Distr. de Água	400.000,00	
1600.42.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamen.e Destino Final de Esgoto	80.000,00	
1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	20.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	15.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		23.503.200,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	22.903.200,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	13.108.200,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	9.001.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.000.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	145.200,00	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	35.200,00	
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	5.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.872.000,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.260.000,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	270.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	400.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	270.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	220.000,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	100.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	350.000,00	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	250.000,00	
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	100.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	150.000,00	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	50.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	100.000,00	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	112.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	688.000,00	
1721.34.01.00.00	Transf.União-Loas-Progr.Ação Continuada	319.000,00	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	369.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	837.000,00	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	200.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	5.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	180.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	150.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	302.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc, Nº 87/96	15.000,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	550.000,00	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	550.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.195.000,00	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.830.000,00	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	300.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	365.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	4.600.000,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.200.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.400.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	600.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	400.000,00	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	100.000,00	
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	100.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	200.000,00	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		28.000,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	6.000,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.000,00	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	3.000,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	

- continua -

- continuação -

1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	8.000,00		
1922.00.00.00.00	Restituições	8.000,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	8.000,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	12.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	12.000,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	10.000,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	2.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	2.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	2.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital		2.880.000,00	2.880.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	2.880.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.680.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.680.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	200.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			-2.767.200,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		-2.767.200,00	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.767.200,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-2.767.200,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-1.803.200,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-1.800.200,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.800.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-200,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-3.000,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-964.000,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-964.000,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-900.000,00		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-60.000,00		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-4.000,00		
			TOTAL DA RECEITA	25.003.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Cústeio do Serviço de Iluminação Pública	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Água	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1600.42.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamen.e Destino Final de Esgoto	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002P
1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED. ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.34.01.00.00	Transf.Uniao-Loas-Progr.Acao Continuada	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNAE	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	ART.2º DA PORT. STN N° 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	PORTARIA INTERMIN.Nº 446 de 16/04/2004
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	PORTARIA N° 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PORTARIA STN N° 340, DE 26/04/2006
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	PORTARIA CONJUNTA Nº2, 08/08/2007
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.530.570,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.456.150,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.456.150,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	000	24.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	281.000,00		
		011	25.000,00		
		012	180.000,00		
		013	65.000,00		
		021	700.000,00		
		022	133.000,00		
		090	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	2.665.000,00		
		011	240.950,00		
		012	2.160.600,00		
		013	780.000,00		
		021	780.000,00		
		022	755.000,00		
		090	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	995.000,00		
		011	39.600,00		
		012	420.000,00		
		013	216.000,00		
		022	246.000,00		
		090	100.000,00		
		000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.074.420,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		20.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	022	20.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	000	20.000,00		
		031	10.000,00		
3.3.70.00.00	Transf. a Inst. Multigovernamentais		300.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	000	200.000,00		
		090	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.724.420,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	51.000,00		
		013	13.000,00		
		022	2.000,00		
		031	10.000,00		
		090	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	834.000,00		
		011	230.000,00		
		013	90.000,00		
		014	180.000,00		
		022	135.000,00		
		031	271.000,00		
		090	150.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	30.000,00		
		031	2.000,00		
		039	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	25.000,00		
		031	17.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	493.000,00		
		011	130.000,00		
		013	110.000,00		
		014	62.000,00		
		022	340.000,00		
		031	127.000,00		
		090	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	2.059.000,00		
		011	230.000,00		
		013	404.400,00		
		014	546.000,00		
		015	100.000,00		
		021	345.650,00		
		022	210.000,00		
		031	195.000,00		
		090	735.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	160.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	277.370,00		
		011	10.000,00		
		013	29.000,00		
		090	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.272.320,00	4.372.320,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.272.320,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	934.320,00		
		011	200.000,00		
		013	100.000,00		
		021	320.000,00		
		023	200.000,00		
		031	15.000,00		
		039	100.000,00		
		090	1.742.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	140.000,00		
		011	15.000,00		
		013	13.000,00		
		014	50.000,00		
		021	200.000,00		
		022	32.000,00		
		031	41.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	000	70.000,00		
		011	30.000,00		
		013	20.000,00		
		021	30.000,00		
		090	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	100.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				100.110,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			100.110,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		100.110,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	000	100.110,00		

TOTAL DA DESPESA | 25.003.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Anexo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	1.050.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.050.000,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	782.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	1.327.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	442.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.551.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	1.607.000,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.607.000,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	6.848.020,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	9.099.550,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.848.020,00	0,00	9.099.550,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	2.294.000,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	255.000,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		255.000,00	0,00	2.294.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	70.000,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	100.000,00	220.000,00	120.000,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		100.000,00	290.000,00	120.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	286.000,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	191.320,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	477.320,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	50.000,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	4.000,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	54.000,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	30.000,00	72.000,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	55.000,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		30.000,00	72.000,00	55.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	1.050.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	782.000,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	1.327.000,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	6.848.020,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	9.099.550,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	286.000,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	512.000,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	3.077.320,00
10	Secr. de Cultura, Desp.e Empreendedorismo	0,00	0,00	314.000,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	1.607.000,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	100.110,00	100.110,00
TOTAL		0,00	100.110,00	25.003.000,00

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

ORÇAMENTO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2015

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São João Jaguaribe PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São João do Jaguarib DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	5.000,00	1.045.000,00	1.050.000,00
01 031	Ação Legislativa	5.000,00	1.045.000,00	1.050.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.045.000,00	1.045.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Assegurar a manutenção do Legislativo Municipal		1.045.000,00	1.045.000,00
01 031 0004	Melhorias na Infraestrutura Administrativa	5.000,00	0,00	5.000,00
01 031 0004 1.001	Construção, Ampliação ou Recuperação da Sede do Legislativo Municipal Obras e Serviços no Legislativo	5.000,00		5.000,00
TOTAL		5.000,00	1.045.000,00	1.050.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São João Jaguaribe NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São João do Jaguarib DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.040.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			840.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		840.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	000	24.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	695.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.050.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	782.000,00	782.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	782.000,00	782.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativas	0,00	782.000,00	782.000,00
04 122 0002 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito Assegurar a manutenção do Gabinete do Prefeito		782.000,00	782.000,00
TOTAL		0,00	782.000,00	782.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				772.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			480.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		480.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			292.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		272.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	000	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					782.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secre. de Administração e Finanças DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	50.000,00	1.277.000,00	1.327.000,00
04 122	Administração Geral	50.000,00	1.277.000,00	1.327.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativas	0,00	1.277.000,00	1.277.000,00
04 122 0002 2.003	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		1.277.000,00	1.277.000,00
	Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da secretaria			
04 122 0004	Melhorias na Infraestrutura Administrativa	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122 0004 1.002	Recuperação da Sede da Prefeitura e obra de Acessibilidade em Prédios Públicos	20.000,00		20.000,00
	Assegurar obras de Acessibilidade em prédios próprios e/ou onde funcionam Serviços Públicos e Recuperação do Prédio Sede do Executivo			
04 122 0025	Aquisição de Imóveis	30.000,00	0,00	30.000,00
04 122 0025 1.003	Aquisição de Imóveis para implantação de Prédios Públicos	30.000,00		30.000,00
	Aquisição de Imóveis para implantação de prédios públicos			
TOTAL		50.000,00	1.277.000,00	1.327.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secre. de Administração e Finanças DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.157.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			552.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		552.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	170.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			605.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		605.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	360.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	160.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	000	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.327.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educacao PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educacao DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	770.000,00	3.728.550,00	4.498.550,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.676.000,00	1.676.000,00
12 122 0023	Gestão Administrativa em Educação	0,00	1.676.000,00	1.676.000,00
12 122 0023 2.017	Manutenção da Secretaria de Educação Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da secretaria		1.676.000,00	1.676.000,00
12 361	Ensino Fundamental	350.000,00	1.191.600,00	1.541.600,00
12 361 0023	Gestão Administrativa em Educação	350.000,00	1.009.600,00	1.359.600,00
12 361 0023 1.007	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Ensino Fundamental	230.000,00		230.000,00
	Assegurar a melhoria da rede de ensino fundamental			
12 361 0023 1.008	Construção, Ampliação ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas	120.000,00		120.000,00
	Assegurar a melhoria da rede de quadras de esportes nas escolas			
12 361 0023 2.018	Manutenção do Programa Nacional do transporte Escolar - PNATE		160.000,00	160.000,00
	Assegurar transporte escolar de qualidade			
12 361 0023 2.019	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		549.600,00	549.600,00
	Assegurar a manutenção da rede de ensino fundamental			
12 361 0023 2.020	Manutenção de Programas Complementares a Educação		300.000,00	300.000,00
	Assegurar a manutenção de programas essenciais complementares a educação			
12 361 0027	Merenda Escolar	0,00	182.000,00	182.000,00
12 361 0027 2.021	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		182.000,00	182.000,00
	Assegurar merenda escolar de qualidade			
12 362	Ensino Médio	0,00	355.000,00	355.000,00
12 362 0023	Gestão Administrativa em Educação	0,00	355.000,00	355.000,00
12 362 0023 2.022	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Médio		355.000,00	355.000,00
	Assegurar ao aluno do ensino médio transporte escolar de qualidade			
12 364	Ensino Superior	0,00	130.000,00	130.000,00
12 364 0430	Apoio ao Ensino Superior	0,00	130.000,00	130.000,00
12 364 0430 2.023	Manutenção do Transporte Escolar Superior		130.000,00	130.000,00
	Assegurar ao aluno do ensino superior condições para deslocamento			
12 365	Educação Infantil	420.000,00	310.950,00	730.950,00
12 365 0023	Gestão Administrativa em Educação	420.000,00	310.950,00	730.950,00
12 365 0023 1.009	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Ensino Infantil	420.000,00		420.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar a melhoria da rede de ensino infantil			
12 365 0023 2.024	Manutenção da Rede de Ensino Infantil		310.950,00	310.950,00
	Assegurar a manutenção do ensino infantil			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	65.000,00	65.000,00
12 366 0023	Gestão Administrativa em Educação	0,00	65.000,00	65.000,00
12 366 0023 2.025	Manutenção da Rede de Educação de Jovens e Adultos		65.000,00	65.000,00
	Assegurar a educação de jovens e adultos			

TOTAL		770.000,00		3.728.550,00		4.498.550,00
-------	--	------------	--	--------------	--	--------------

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.663.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.005.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.005.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	011	25.000,00		
		090	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	011	240.950,00		
		090	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	011	39.600,00		
		090	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.658.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.658.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	090	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	5.000,00		
		011	230.000,00		
		014	180.000,00		
		090	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	130.000,00		
		011	130.000,00		
		014	62.000,00		
		090	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	150.000,00		
		011	230.000,00		
		014	546.000,00		
		015	100.000,00		
		090	700.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	011	10.000,00		
		090	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				835.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			835.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		835.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	500.000,00		
		011	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	011	15.000,00		
		014	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	000	40.000,00		
		011	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.498.550,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Fundo Nac. de Desenv. do Ensino Básico - FUNDEB
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 F.Nac. de Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	120.000,00	4.481.000,00	4.601.000,00
12 361	Ensino Fundamental	120.000,00	4.011.000,00	4.131.000,00
12 361 0023	Gestão Administrativa em Educação	120.000,00	4.011.000,00	4.131.000,00
12 361 0023 1.010	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40% Assegurar a melhoria da rede de ensino fundamental com recursos do FUNDEB	120.000,00		120.000,00
12 361 0023 2.026	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental FUNDEB 40% Assegurar a manutenção da rede de ensino fundamental FUNDEB 40%		1.190.000,00	1.190.000,00
12 361 0023 2.027	Manutenção do Pessoal do Ensino Fundamental FUNDEB 60% Assegurar aos profissionais do magistério do ensino fundamental salários de qualidade FUNDEB 60%		2.330.600,00	2.330.600,00
12 361 0023 2.028	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40% Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos - FUNDEB 40%		76.000,00	76.000,00
12 361 0023 2.029	Manutenção do Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60% Assegurar aos profissionais do magistério da educação de jovens e adultos salário de qualidade - FUNDEB 60%		130.000,00	130.000,00
12 361 0023 2.030	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40% Assegurar transporte escolar de qualidade - FUNDEB 40%		284.400,00	284.400,00
12 365	Educação Infantil	0,00	470.000,00	470.000,00
12 365 0023	Gestão Administrativa em Educação	0,00	470.000,00	470.000,00
12 365 0023 2.031	Manutenção da Rede de Ensino Infantil FUNDEB 40% Assegurar a manutenção da rede de ensino infantil - FUNDEB 40%		170.000,00	170.000,00
12 365 0023 2.032	Manutenção do Pessoal do Ensino Infantil FUNDEB 60% Assegurar aos profissionais do Magistério do ensino infantil salário de qualidade - FUNDEB 60%		300.000,00	300.000,00
TOTAL		120.000,00	4.481.000,00	4.601.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 F.Nac.de Desenv.da Educ. Básica-FUNDEB

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.468.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.821.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.821.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	012	180.000,00		
		013	65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	012	2.160.600,00		
		013	780.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	012	420.000,00		
		013	216.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			646.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		646.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	013	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	013	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	013	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	013	404.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	013	29.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				133.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			133.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		133.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	013	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	013	13.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	013	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.601.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.de Des.Econômico, Agrop.e M.Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.de Des.Econômico Agrop.e M Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	0,00	286.000,00	286.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	286.000,00	286.000,00
20 122 0042	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário e M. Ambiente	0,00	286.000,00	286.000,00
20 122 0042 2.033	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente		286.000,00	286.000,00
	Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria			
TOTAL		0,00	286.000,00	286.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.de Des.Econômico, Agrop.e M.Ambiente NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.de Des.Econômico Agrop.e M Ambiente DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				284.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			84.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		84.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo -	000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	55.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					286.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Serviço Autônomo de Água e Esgoto PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	442.000,00	442.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	442.000,00	442.000,00
04 122 0039	Abastecimento D'água	0,00	442.000,00	442.000,00
04 122 0039 2.034	Manutenção do Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		442.000,00	442.000,00
	Assegurar a manutenção do SAAE			
17	Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512 0039	Abastecimento D'água	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512 0039 1.011	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Abastecimento d'água	70.000,00		70.000,00
	Assegurar através do SAAE a melhoria do sistema de abastecimento d'água			
TOTAL		70.000,00	442.000,00	512.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				442.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			342.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		342.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	280.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					512.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Infra-Estrutura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	400.000,00	1.894.000,00	2.294.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.072.000,00	1.072.000,00
15 122 0032	Gestão da Infra - Estrutura	0,00	1.072.000,00	1.072.000,00
15 122 0032 2.035	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria		1.072.000,00	1.072.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451 0034	Const.Ref. e Ampliação de Praças e Jardins.	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451 0034 1.012	Construção, Ampliação ou Recuperação Praças, parques e Jardins Assegurar a melhoria de áreas de lazer e entretenimento	100.000,00		100.000,00
15 452	Serviços Urbanos	300.000,00	822.000,00	1.122.000,00
15 452 0033	Pavimentação de Ruas e Avenidas	100.000,00	0,00	100.000,00
15 452 0033 1.013	Pavimentação e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar obras de pavimentação e recuperação de ruas e avenidas	100.000,00		100.000,00
15 452 0035	Cemitérios Públicos	50.000,00	0,00	50.000,00
15 452 0035 1.014	Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios Assegurar melhoria na rede de cemitérios	50.000,00		50.000,00
15 452 0039	Abastecimento D'água	100.000,00	0,00	100.000,00
15 452 0039 1.015	Construção, Ampliação ou Recuperação do Sistema de Abastecimento d'água Assegurar melhorias da rede de abastecimento d'água	100.000,00		100.000,00
15 452 0041	Mercados e Matadouros	50.000,00	0,00	50.000,00
15 452 0041 1.016	Construção do Matadouro Público Assegurar a construção do Matadouro Público	50.000,00		50.000,00
15 452 0045	Energia Elétrica	0,00	227.000,00	227.000,00
15 452 0045 2.036	Manutenção da Rede de Iluminação Pública Assegurar a manutenção dos serviços de Iluminação Pública		227.000,00	227.000,00
15 452 0501	Serviços Urbanos	0,00	595.000,00	595.000,00
15 452 0501 2.037	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar os serviços de limpeza Pública		500.000,00	500.000,00
15 452 0501 2.038	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública Assegurar a manutenção dos serviços Essenciais de Utilidade Pública		95.000,00	95.000,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	220.000,00	0,00	220.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	220.000,00	0,00	220.000,00
17 512 0038	Saneamento Básico.	170.000,00	0,00	170.000,00
17 512 0038 1.017	Ampliação da Rede de Saneamento Básico Assegurar obras de saneamento básico	170.000,00		170.000,00
17 512 0611	Saneamento Básico Urbano e Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0611 1.018	Construção de Kits Sanitários Assegurar a construção de melhorias sanitárias domiciliares	50.000,00		50.000,00
18	Gestão Ambiental	120.000,00	0,00	120.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	120.000,00	0,00	120.000,00
18 541 0042	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário e M. Ambiente	120.000,00	0,00	120.000,00
18 541 0042 1.019	Parceria Através de Consócio para Construção do Aterro Sanitário Regional Assegurar parceria para construção do Aterro Sanitário Regional	120.000,00		120.000,00
20	Agricultura	191.320,00	0,00	191.320,00
20 607	Irrigação	191.320,00	0,00	191.320,00
20 607 0039	Abastecimento D'água	191.320,00	0,00	191.320,00
20 607 0039 1.020	Construção, Ampliação ou Recuperação de Açudes, Barragens e Adutoras Assegurar a melhoria do sistema de armazenamento de água	191.320,00		191.320,00
23	Comércio e Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
23 605	Abastecimento	50.000,00	0,00	50.000,00
23 605 0041	Mercados e Matadouros	50.000,00	0,00	50.000,00
23 605 0041 1.021	Ampliação e/ou Recuperação de Mercados Assegurar a melhoria de mercados públicos	50.000,00		50.000,00
25	Energia	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752 0045	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752 0045 1.022	Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Elétrica Assegurar a ampliação da rede de distribuição de energia elétrica	30.000,00		30.000,00
26	Transporte	30.000,00	42.000,00	72.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	30.000,00	42.000,00	72.000,00
26 782 0046	Estradas Vicinais	30.000,00	42.000,00	72.000,00
26 782 0046 1.023	Construção de Bueiros em Estradas do Município Assegurar a construção de bueiros nas estradas	30.000,00		30.000,00
26 782 0046 2.039	Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais da Sede e Zona Rural Assegurar a manutenção do sistema rodoviário		42.000,00	42.000,00
TOTAL		1.041.320,00	1.936.000,00	2.977.320,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Infra-Estrutura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.016.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			590.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		590.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	480.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.426.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a Inst. Multigovernamentais		100.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	090	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.326.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	330.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	204.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	710.000,00		
		090	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				961.320,00
4.4.00.00.00	Investimentos			961.320,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		961.320,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	369.320,00		
		090	542.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	25.000,00		
		031	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	090	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.977.320,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo Mun. de Habitação de inter. Social
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0037	Melhorias Habitacionais	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0037 1.024	Construção, Ampliação ou Recuperação de Unidades Habitacionais Assegurar a construção e melhorias de unidades habitacionais	100.000,00		100.000,00
TOTAL		100.000,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo Mun. de Habitação de inter. Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	090	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	255.000,00	255.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	247.000,00	247.000,00
13 122 0052	Administração Geral	0,00	247.000,00	247.000,00
13 122 0052 2.040	Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Empreendedorismo		247.000,00	247.000,00
	Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria			
13 392	Difusão Cultural	0,00	8.000,00	8.000,00
13 392 0029	Bibliotecas Públicas	0,00	8.000,00	8.000,00
13 392 0029 2.041	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal Assegurar a manutenção da atividades da Biblioteca pública municipal		8.000,00	8.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695	Turismo	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695 0028	Gestão em Cultura, Desporto e Empreendedorismo	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695 0028 2.042	Manutenção do Programa de Apoio Turismo e Empreendedorismo		4.000,00	4.000,00
	Assegurar programas de apoio ao Turismo e Empreendedorismo			
27	Desporto e Lazer	50.000,00	5.000,00	55.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	5.000,00	5.000,00
27 812 0028	Gestão em Cultura, Desporto e Empreendedorismo	0,00	5.000,00	5.000,00
27 812 0028 2.043	Manutenção dos Programas de Cultura e Desporto Assegurar a manutenção da cultura e desporto		5.000,00	5.000,00
27 813	Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00
27 813 0048	Const. Ref. Ampl. Complexos Esportivos (Quadras, Está	50.000,00	0,00	50.000,00
27 813 0048 1.025	Construção, Ampliação ou Recuperação de Quadras de Esportes	50.000,00		50.000,00
	Assegurar melhoria na rede de Quadras Esportivas			
TOTAL		50.000,00	264.000,00	314.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				259.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			79.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		79.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	000	52.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	090	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					314.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.110,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.110,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.110,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			100.110,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	100.110,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				100.110,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			100.110,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		100.110,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	000	100.110,00		
TOTAL DA DESPESA					100.110,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				14.101.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.769.150,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.769.150,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	000	24.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	48.000,00		
		011	25.000,00		
		012	180.000,00		
		013	65.000,00		
		090	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	2.285.000,00		
		011	240.950,00		
		012	2.160.600,00		
		013	780.000,00		
		090	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	535.000,00		
		011	39.600,00		
		012	420.000,00		
		013	216.000,00		
		090	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.332.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	000	20.000,00		
3.3.70.00.00	Transf. a Inst. Multigovernamentais		100.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	090	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.212.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	40.000,00		
		013	13.000,00		
		090	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	470.000,00		
		011	230.000,00		
		013	90.000,00		
		014	180.000,00		
		090	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	423.000,00		
		011	130.000,00		
		013	110.000,00		
		014	62.000,00		
		090	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	1.907.000,00		
		011	230.000,00		
		013	404.400,00		
		014	546.000,00		
		015	100.000,00		
		090	710.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	160.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	162.000,00		
		011	10.000,00		
		013	29.000,00		
		090	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.346.320,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.246.320,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.246.320,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	934.320,00		
		011	200.000,00		
		013	100.000,00		
		090	692.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	97.000,00		
		011	15.000,00		
		013	13.000,00		
		014	50.000,00		
		031	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	000	70.000,00		
		011	30.000,00		
		013	20.000,00		
		090	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	100.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			100.110,00	
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			100.110,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		100.110,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	000	100.110,00		
TOTAL DA DESPESA					16.547.980,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	5.000,00	1.045.000,00	1.050.000,00
01 031	Ação Legislativa	5.000,00	1.045.000,00	1.050.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.045.000,00	1.045.000,00
01 031 0004	Melhorias na Infraestrutura			
	Administrativa	5.000,00	0,00	5.000,00
04	Administração	50.000,00	2.501.000,00	2.551.000,00
04 122	Administração Geral	50.000,00	2.501.000,00	2.551.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativas	0,00	2.059.000,00	2.059.000,00
04 122 0004	Melhorias na Infraestrutura			
	Administrativa	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122 0025	Aquisição de Imóveis	30.000,00	0,00	30.000,00
04 122 0039	Abastecimento D'água	0,00	442.000,00	442.000,00
12	Educação	890.000,00	8.209.550,00	9.099.550,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.676.000,00	1.676.000,00
12 122 0023	Gestão Administrativa em Educação	0,00	1.676.000,00	1.676.000,00
12 361	Ensino Fundamental	470.000,00	5.202.600,00	5.672.600,00
12 361 0023	Gestão Administrativa em Educação	470.000,00	5.020.600,00	5.490.600,00
12 361 0027	Merenda Escolar	0,00	182.000,00	182.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	355.000,00	355.000,00
12 362 0023	Gestão Administrativa em Educação	0,00	355.000,00	355.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	130.000,00	130.000,00
12 364 0430	Apoio ao Ensino Superior	0,00	130.000,00	130.000,00
12 365	Educação Infantil	420.000,00	780.950,00	1.200.950,00
12 365 0023	Gestão Administrativa em Educação	420.000,00	780.950,00	1.200.950,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	65.000,00	65.000,00
12 366 0023	Gestão Administrativa em Educação	0,00	65.000,00	65.000,00
13	Cultura	0,00	255.000,00	255.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	247.000,00	247.000,00
13 122 0052	Administração Geral	0,00	247.000,00	247.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	8.000,00	8.000,00
13 392 0029	Bibliotecas Públicas	0,00	8.000,00	8.000,00
15	Urbanismo	400.000,00	1.894.000,00	2.294.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.072.000,00	1.072.000,00
15 122 0032	Gestão da Infra - Estrutura	0,00	1.072.000,00	1.072.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451 0034	Const.Ref. e Ampliação de Praças e Jardins.			
	Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	100.000,00
15 452	Serviços Urbanos	300.000,00	822.000,00	1.122.000,00
15 452 0033	Pavimentação de Ruas e Avenidas	100.000,00	0,00	100.000,00
15 452 0035	Cemitérios Públicos	50.000,00	0,00	50.000,00
15 452 0039	Abastecimento D'água	100.000,00	0,00	100.000,00
15 452 0041	Mercados e Matadouros	50.000,00	0,00	50.000,00
15 452 0045	Energia Elétrica	0,00	227.000,00	227.000,00
15 452 0501	Serviços Urbanos	0,00	595.000,00	595.000,00

- continua -

- continuação -

16	Habituação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habituação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0037	Melhorias Habitacionais	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	290.000,00	0,00	290.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	290.000,00	0,00	290.000,00
17 512 0038	Saneamento Básico.	170.000,00	0,00	170.000,00
17 512 0039	Abastecimento D'água	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512 0611	Saneamento Básico Urbano e Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	120.000,00	0,00	120.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	120.000,00	0,00	120.000,00
18 541 0042	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário e M. Ambiente	120.000,00	0,00	120.000,00
20	Agricultura	191.320,00	286.000,00	477.320,00
20 122	Administração Geral	0,00	286.000,00	286.000,00
20 122 0042	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário e M. Ambiente	0,00	286.000,00	286.000,00
20 607	Irrigação	191.320,00	0,00	191.320,00
20 607 0039	Abastecimento D'água	191.320,00	0,00	191.320,00
23	Comércio e Serviços	50.000,00	4.000,00	54.000,00
23 605	Abastecimento	50.000,00	0,00	50.000,00
23 605 0041	Mercados e Matadouros	50.000,00	0,00	50.000,00
23 695	Turismo	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695 0028	Gestão em Cultura, Desporto e Empreendedorismo	0,00	4.000,00	4.000,00
25	Energia	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752 0045	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
26	Transporte	30.000,00	42.000,00	72.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	30.000,00	42.000,00	72.000,00
26 782 0046	Estradas Vicinais	30.000,00	42.000,00	72.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	5.000,00	55.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	5.000,00	5.000,00
27 812 0028	Gestão em Cultura, Desporto e Empreendedorismo	0,00	5.000,00	5.000,00
27 813	Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00
27 813 0048	Const. Ref. Ampl. Complexos Esportivos (Quadras, Estádio)	50.000,00	0,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.110,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.110,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.110,00
TOTAL		2.206.320,00	14.241.550,00	16.547.980,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.045.000,00	1.045.000,00
01 031 0004	Melhorias na Infraestrutura			
	Administrativa	0,00	5.000,00	5.000,00
04	Administração	0,00	2.551.000,00	2.551.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.551.000,00	2.551.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativas	0,00	2.059.000,00	2.059.000,00
04 122 0004	Melhorias na Infraestrutura			
	Administrativa	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0025	Aquisição de Imóveis	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 0039	Abastecimento D'água	0,00	442.000,00	442.000,00
12	Educação	7.124.000,00	1.975.550,00	9.099.550,00
12 122	Administração Geral	1.676.000,00	0,00	1.676.000,00
12 122 0023	Gestão Administrativa em Educação	1.676.000,00	0,00	1.676.000,00
12 361	Ensino Fundamental	4.878.000,00	794.600,00	5.672.600,00
12 361 0023	Gestão Administrativa em Educação	4.696.000,00	794.600,00	5.490.600,00
12 361 0027	Merenda Escolar	182.000,00	0,00	182.000,00
12 362	Ensino Médio	100.000,00	255.000,00	355.000,00
12 362 0023	Gestão Administrativa em Educação	100.000,00	255.000,00	355.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	130.000,00	130.000,00
12 364 0430	Apoio ao Ensino Superior	0,00	130.000,00	130.000,00
12 365	Educação Infantil	470.000,00	730.950,00	1.200.950,00
12 365 0023	Gestão Administrativa em Educação	470.000,00	730.950,00	1.200.950,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	65.000,00	65.000,00
12 366 0023	Gestão Administrativa em Educação	0,00	65.000,00	65.000,00
13	Cultura	0,00	255.000,00	255.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	247.000,00	247.000,00
13 122 0052	Administração Geral	0,00	247.000,00	247.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	8.000,00	8.000,00
13 392 0029	Bibliotecas Públicas	0,00	8.000,00	8.000,00
15	Urbanismo	172.000,00	2.122.000,00	2.294.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.072.000,00	1.072.000,00
15 122 0032	Gestão da Infra - Estrutura	0,00	1.072.000,00	1.072.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	100.000,00	100.000,00
15 451 0034	Const.Ref. e Ampliação de Praças e Jardins.	0,00	100.000,00	100.000,00
15 452	Serviços Urbanos	172.000,00	950.000,00	1.122.000,00
15 452 0033	Pavimentação de Ruas e Avenidas	0,00	100.000,00	100.000,00
15 452 0035	Cemitérios Públicos	17.000,00	33.000,00	50.000,00
15 452 0039	Abastecimento D'água	100.000,00	0,00	100.000,00
15 452 0041	Mercados e Matadouros	50.000,00	0,00	50.000,00
15 452 0045	Energia Elétrica	0,00	227.000,00	227.000,00
15 452 0501	Serviços Urbanos	5.000,00	590.000,00	595.000,00

- continua -

- continuação -

16	Habituação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habituação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0037	Melhorias Habitacionais	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	220.000,00	70.000,00	290.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	220.000,00	70.000,00	290.000,00
17 512 0038	Saneamento Básico.	170.000,00	0,00	170.000,00
17 512 0039	Abastecimento D'água	0,00	70.000,00	70.000,00
17 512 0611	Saneamento Básico Urbano e Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	120.000,00	0,00	120.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	120.000,00	0,00	120.000,00
18 541 0042	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário e M. Ambiente	120.000,00	0,00	120.000,00
20	Agricultura	85.000,00	392.320,00	477.320,00
20 122	Administração Geral	0,00	286.000,00	286.000,00
20 122 0042	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário e M. Ambiente	0,00	286.000,00	286.000,00
20 607	Irrigação	85.000,00	106.320,00	191.320,00
20 607 0039	Abastecimento D'água	85.000,00	106.320,00	191.320,00
23	Comércio e Serviços	50.000,00	4.000,00	54.000,00
23 605	Abastecimento	50.000,00	0,00	50.000,00
23 605 0041	Mercados e Matadouros	50.000,00	0,00	50.000,00
23 695	Turismo	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695 0028	Gestão em Cultura, Desporto e Empreendedorismo	0,00	4.000,00	4.000,00
25	Energia	0,00	30.000,00	30.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	30.000,00	30.000,00
25 752 0045	Energia Elétrica	0,00	30.000,00	30.000,00
26	Transporte	30.000,00	42.000,00	72.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	30.000,00	42.000,00	72.000,00
26 782 0046	Estradas Vicinais	30.000,00	42.000,00	72.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	5.000,00	55.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	5.000,00	5.000,00
27 812 0028	Gestão em Cultura, Desporto e Empreendedorismo	0,00	5.000,00	5.000,00
27 813	Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00
27 813 0048	Const. Ref. Ampl. Complexos Esportivos (Quadras, Estádio)	50.000,00	0,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.110,00	100.110,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.110,00	100.110,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	100.110,00	100.110,00
TOTAL		7.951.000,00	8.596.980,00	16.547.980,00

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

**ORÇAMENTO DA
SEGURIDADE SOCIAL**

EXERCÍCIO DE 2015

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.770.000,00	5.078.020,00	6.848.020,00
10 122	Administração Geral	30.000,00	2.652.650,00	2.682.650,00
10 122 0003	Modernização Administrativa	30.000,00	0,00	30.000,00
10 122 0003 1.004	Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Saúde Assegurar a ampliação e reforma da Sede da Secretaria de Saúde	30.000,00		30.000,00
10 122 0014	Gestão Administrativa em Saúde	0,00	2.652.650,00	2.652.650,00
10 122 0014 2.004	Manutenção da Secretaria de Saúde Assegurar o funcionamento das atividades administrativas da secretaria		2.652.650,00	2.652.650,00
10 301	Atenção Básica	530.000,00	1.965.370,00	2.495.370,00
10 301 0014	Gestão Administrativa em Saúde	530.000,00	28.000,00	558.000,00
10 301 0014 1.005	Construção e Ampliação ou Recuperação da Rede de Unidades de Saúde	530.000,00		530.000,00
10 301 0014 2.005	Assegurar a melhoria do sistema de saúde Manutenção da Casa de Apoio		28.000,00	28.000,00
10 301 0015	Atenção Básica em Saúde	0,00	1.937.370,00	1.937.370,00
10 301 0015 2.006	Manutenção das Atividades da Atenção Básica Assegurar a manutenção das atividades básicas de saúde		418.370,00	418.370,00
10 301 0015 2.007	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde		320.000,00	320.000,00
10 301 0015 2.008	Assegurar a Manutenção do Programa dos agentes comunitários de saúde - ACS Manutenção do Programa Saúde da Família		830.000,00	830.000,00
10 301 0015 2.009	Assegurar a Manutenção do Programa Saúde da Família Manutenção do Programa Saúde Bucal		310.000,00	310.000,00
10 301 0015 2.010	Assegurar a Manutenção do Programa Saúde Bucal Manutenção do Programa NASF		59.000,00	59.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.210.000,00	321.000,00	1.531.000,00
10 302 0017	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	1.210.000,00	321.000,00	1.531.000,00
10 302 0017 1.006	Ampliação, Recuperação e Aquisição Equipamentos para o Hospital Municipal	1.210.000,00		1.210.000,00
10 302 0017 2.011	Assegurar a ampliação, recuperação e aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Manutenção das Atividades do MAC		60.000,00	60.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades de atendimento ambulatorial e			

- continua -

- continuação -

10 302 0017 2.012	hospitalar Manutenção do Hospital Municipal Assegurar a Manutenção do Hospital Municipal		61.000,00	61.000,00
10 302 0017 2.013	Parceria Através de Consórcio para Manutenção da POLICLÍNICA E CEU Regional Assegurar o repasse através de consórcio para manutenção da Policlínica e CeU Regional		200.000,00	200.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	33.000,00	33.000,00
10 303 0020	Assistência Farmacêutica	0,00	33.000,00	33.000,00
10 303 0020 2.014	Manutenção da Atividades de Assistência Farmacêutica Assegurar a manutenção da atividades de assistência farmacêutica		33.000,00	33.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	23.000,00	23.000,00
10 304 0022	Vigilância em Saúde	0,00	23.000,00	23.000,00
10 304 0022 2.015	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária Assegurar a manutenção da atividades de Vigilância Sanitária		23.000,00	23.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	83.000,00	83.000,00
10 305 0022	Vigilância em Saúde	0,00	83.000,00	83.000,00
10 305 0022 2.016	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde Assegurar a manutenção da atividades de Vigilância epidemiologica e Ambiental em saúde		83.000,00	83.000,00
TOTAL			1.770.000,00	5.078.020,00
				6.848.020,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.028.020,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.232.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.232.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	208.000,00		
		021	700.000,00		
		022	133.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	30.000,00		
		021	780.000,00		
		022	755.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	380.000,00		
		022	246.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.796.020,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		20.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	022	20.000,00		
3.3.70.00.00	Transf. a Inst. Multigovernamentais		200.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	000	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.576.020,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	3.000,00		
		022	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	330.000,00		
		022	135.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	50.000,00		
		022	340.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	60.000,00		
		021	345.650,00		
		022	210.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	100.370,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.820.000,00	1.820.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.820.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021	320.000,00		
		023	200.000,00		
		090	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	38.000,00		
		021	200.000,00		
		022	32.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	021	30.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	6.848.020,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Secretaria de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria da Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	595.000,00	595.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	545.000,00	545.000,00
08 122 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	545.000,00	545.000,00
08 122 0007 2.044	Manutenção da Secretaria de Assistência Social Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria		545.000,00	545.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243 0007 2.045	Manutenção do Conselho Tutelar Assegurar as atividades pertinentes ao Conselho Tutelar		50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	595.000,00	595.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria da Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				590.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			455.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		455.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		135.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					595.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	150.000,00	859.000,00	1.009.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	48.000,00	48.000,00
08 122 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	48.000,00	48.000,00
08 122 0007 2.046	Realização de Conferências/Assistência Social Assegurar a realização de Conferências da Assistência Social		48.000,00	48.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243 0007 2.047	Implantação de Programas de Profissionalização de Adolescentes Assegurar a manutenção do Programa		6.000,00	6.000,00
08 244	Assistência Comunitária	150.000,00	805.000,00	955.000,00
08 244 0007	Gestão da Assistência Social	150.000,00	248.000,00	398.000,00
08 244 0007 1.026	Construção, Ampliação ou Recuperação de Imóveis para Assistência Social Assegurar a melhoria de espaços físicos para assistência social	100.000,00		100.000,00
08 244 0007 1.027	Ampliação e/ou Recuperação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Assegurar a ampliação e/ou recuperação do CRAS	50.000,00		50.000,00
08 244 0007 2.048	Concessão de Benefícios Eventuais - ESTADUAL Assegurar a manutenção do Programa		15.000,00	15.000,00
08 244 0007 2.049	Manutenção do Cadastro Único de Programas Social - IGD/SUAS Assegurar a manutenção do programa		50.000,00	50.000,00
08 244 0007 2.050	Concessão de Benefícios Eventuais - MUNICIPAL Assegurar a concessão de bebefícios a população carente e necessitada		30.000,00	30.000,00
08 244 0007 2.051	Manutenção Cadastro Único de Programas Sociais - IGD/PBF Assegurar a manutenção do programa		120.000,00	120.000,00
08 244 0007 2.052	Manutenção do Projeto Estação Família Assegurar a manutenção do programa		33.000,00	33.000,00
08 244 0009	Sistema Único de Assistência Social (Suas)	0,00	557.000,00	557.000,00
08 244 0009 2.053	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS/PAIF-ESTADUAL Assegurar a manutenção do programa - recursos estaduais		80.000,00	80.000,00
08 244 0009 2.054	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS/PAIF - FEDERAL Assegurar o funcionamento do CRAS/PAIF - RECURSOS FEDERAIS		156.000,00	156.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0009 2.055	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Manutenção das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.	196.000,00	196.000,00
08 244 0009 2.056	Apoio Financeiro a Associações Comunitárias Assegurar apoio financeiro através de repasses as associações comunitárias que prestam irrelevantes serviços a população carente	10.000,00	10.000,00
08 244 0009 2.057	Manutenção e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial Assegurar a manutenção e expansão dos programas sociais	107.000,00	107.000,00
08 244 0009 2.058	Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar e Nutricional Assegurar a manutenção do programa	8.000,00	8.000,00

TOTAL	150.000,00	859.000,00	1.009.000,00
-------	------------	------------	--------------

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11	Secretaria da Assistência Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102	Fundo Municipal de Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				808.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			808.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	031	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		798.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	5.000,00		
		031	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	12.000,00		
		031	270.000,00		
		090	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	30.000,00		
		031	2.000,00		
		039	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	15.000,00		
		031	17.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	5.000,00		
		031	126.000,00		
		090	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	12.000,00		
		031	194.000,00		
		090	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				201.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			201.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		201.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	031	15.000,00		
		039	100.000,00		
		090	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	031	36.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.009.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolesce DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	3.000,00	3.000,00
08 243 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
08 243 0007 2.059	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente Assegurar o funcionamento do FMDCA		3.000,00	3.000,00
TOTAL		0,00	3.000,00	3.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolesce

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	031	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	031	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	031	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.429.020,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.687.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.687.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	233.000,00		
		021	700.000,00		
		022	133.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	380.000,00		
		021	780.000,00		
		022	755.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	460.000,00		
		022	246.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.742.020,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		20.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	022	20.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	031	10.000,00		
3.3.70.00.00	Transf. a Inst. Multigovernamentais		200.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	000	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.512.020,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	11.000,00		
		022	2.000,00		
		031	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	364.000,00		
		022	135.000,00		
		031	271.000,00		
		090	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	30.000,00		
		031	2.000,00		
		039	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	15.000,00		
		031	17.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	70.000,00		
		022	340.000,00		
		031	127.000,00		
		090	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	152.000,00		
		021	345.650,00		
		022	210.000,00		
		031	195.000,00		
		090	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	115.370,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.026.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.026.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021	2.026.000,00		
		023	320.000,00		
		031	200.000,00		
		039	15.000,00		
		090	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	1.050.000,00		
		021	43.000,00		
		022	200.000,00		
		031	32.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis.	031	36.000,00		
		021	30.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 8.455.020,00

Orçamento Seguridade Social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	150.000,00	1.457.000,00	1.607.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	593.000,00	593.000,00
08 122 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	593.000,00	593.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	59.000,00	59.000,00
08 243 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	59.000,00	59.000,00
08 244	Assistência Comunitária	150.000,00	805.000,00	955.000,00
08 244 0007	Gestão da Assistência Social	150.000,00	248.000,00	398.000,00
08 244 0009	Sistema Unico de Assistência Social (Suas)	0,00	557.000,00	557.000,00
10	Saúde	1.770.000,00	5.078.020,00	6.848.020,00
10 122	Administração Geral	30.000,00	2.652.650,00	2.682.650,00
10 122 0003	Modernização Administrativa	30.000,00	0,00	30.000,00
10 122 0014	Gestão Administrativa em Saúde	0,00	2.652.650,00	2.652.650,00
10 301	Atenção Básica	530.000,00	1.965.370,00	2.495.370,00
10 301 0014	Gestão Administrativa em Saúde	530.000,00	28.000,00	558.000,00
10 301 0015	Atenção Básica em Saúde	0,00	1.937.370,00	1.937.370,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.210.000,00	321.000,00	1.531.000,00
10 302 0017	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	1.210.000,00	321.000,00	1.531.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	33.000,00	33.000,00
10 303 0020	Assistência Farmacêutica	0,00	33.000,00	33.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	23.000,00	23.000,00
10 304 0022	Vigilância em Saúde	0,00	23.000,00	23.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	83.000,00	83.000,00
10 305 0022	Vigilância em Saúde	0,00	83.000,00	83.000,00
TOTAL		1.920.000,00	6.535.020,00	8.455.020,00

Orçamento seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	928.000,00	679.000,00	1.607.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	593.000,00	593.000,00
08 122 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	593.000,00	593.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	56.000,00	59.000,00
08 243 0007	Gestão da Assistência Social	3.000,00	56.000,00	59.000,00
08 244	Assistência Comunitária	925.000,00	30.000,00	955.000,00
08 244 0007	Gestão da Assistência Social	368.000,00	30.000,00	398.000,00
08 244 0009	Sistema Único de Assistência Social (Suas)	557.000,00	0,00	557.000,00
10	Saúde	3.073.000,00	3.775.020,00	6.848.020,00
10 122	Administração Geral	2.000,00	2.680.650,00	2.682.650,00
10 122 0003	Modernização Administrativa	0,00	30.000,00	30.000,00
10 122 0014	Gestão Administrativa em Saúde	2.000,00	2.650.650,00	2.652.650,00
10 301	Atenção Básica	1.872.000,00	623.370,00	2.495.370,00
10 301 0014	Gestão Administrativa em Saúde	200.000,00	358.000,00	558.000,00
10 301 0015	Atenção Básica em Saúde	1.672.000,00	265.370,00	1.937.370,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.060.000,00	471.000,00	1.531.000,00
10 302 0017	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	1.060.000,00	471.000,00	1.531.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	33.000,00	0,00	33.000,00
10 303 0020	Assistência Farmacêutica	33.000,00	0,00	33.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	23.000,00	0,00	23.000,00
10 304 0022	Vigilância em Saúde	23.000,00	0,00	23.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	83.000,00	0,00	83.000,00
10 305 0022	Vigilância em Saúde	83.000,00	0,00	83.000,00
TOTAL		4.001.000,00	4.454.020,00	8.455.020,00

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

**RELATÓRIOS
COMPLEMENTARES**

EXERCÍCIO DE 2015

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
04	Administração	2.551.000,00	0,00	2.551.000,00
08	Assistência Social	0,00	1.607.000,00	1.607.000,00
10	Saúde	0,00	6.848.020,00	6.848.020,00
12	Educação	9.099.550,00	0,00	9.099.550,00
13	Cultura	255.000,00	0,00	255.000,00
15	Urbanismo	2.294.000,00	0,00	2.294.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	290.000,00	0,00	290.000,00
18	Gestão Ambiental	120.000,00	0,00	120.000,00
20	Agricultura	477.320,00	0,00	477.320,00
23	Comércio e Serviços	54.000,00	0,00	54.000,00
25	Energia	30.000,00	0,00	30.000,00
26	Transporte	72.000,00	0,00	72.000,00
27	Desporto e Lazer	55.000,00	0,00	55.000,00
99	Reserva de Contingência	100.110,00	0,00	100.110,00
TOTAL GERAL		16.547.980,00	8.455.020,00	25.003.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
122	Administração Geral	5.832.000,00	3.275.650,00	9.107.650,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	59.000,00	59.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	955.000,00	955.000,00
301	Atenção Básica	0,00	2.495.370,00	2.495.370,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.531.000,00	1.531.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	33.000,00	33.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	23.000,00	23.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	83.000,00	83.000,00
361	Ensino Fundamental	5.672.600,00	0,00	5.672.600,00
362	Ensino Médio	355.000,00	0,00	355.000,00
364	Ensino Superior	130.000,00	0,00	130.000,00
365	Educação Infantil	1.200.950,00	0,00	1.200.950,00
366	Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	0,00	65.000,00
392	Difusão Cultural	8.000,00	0,00	8.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
452	Serviços Urbanos	1.122.000,00	0,00	1.122.000,00
482	Habituação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	290.000,00	0,00	290.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	120.000,00	0,00	120.000,00
605	Abastecimento	50.000,00	0,00	50.000,00
607	Irrigação	191.320,00	0,00	191.320,00
695	Turismo	4.000,00	0,00	4.000,00
752	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
782	Transporte Rodoviário	72.000,00	0,00	72.000,00
812	Desporto Comunitário	5.000,00	0,00	5.000,00
813	Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00
999	Reserva de Contingência	100.110,00	0,00	100.110,00
TOTAL GERAL		16.547.980,00	8.455.020,00	25.003.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Acao Legislativa	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
0002	Gestão Administrativas	2.059.000,00	0,00	2.059.000,00
0003	Modernização Administrativa	0,00	30.000,00	30.000,00
0004	Melhorias na Infraestrutura Administrativa	25.000,00	0,00	25.000,00
0007	Gestão da Assistência Social	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
0009	Sistema Único de Assistência Social (Suas)	0,00	557.000,00	557.000,00
0014	Gestão Administrativa em Saúde	0,00	3.210.650,00	3.210.650,00
0015	Atenção Basica em Saúde	0,00	1.937.370,00	1.937.370,00
0017	Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	0,00	1.531.000,00	1.531.000,00
0020	Assistência Farmacêutica	0,00	33.000,00	33.000,00
0022	Vigilância em Saúde	0,00	106.000,00	106.000,00
0023	Gestão Administrativa em Educação	8.787.550,00	0,00	8.787.550,00
0025	Aquisição de Imoveis	30.000,00	0,00	30.000,00
0027	Merendá Escolar	182.000,00	0,00	182.000,00
0028	Gestão em Cultura, Desporto e Empreendedorismo	9.000,00	0,00	9.000,00
0029	Bibliotecas Públicas	8.000,00	0,00	8.000,00
0032	Gestão da Infra - Estrutura	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00
0033	Pavimentação de Ruas e Avenidas	100.000,00	0,00	100.000,00
0034	Const, Ref, e Ampliação de Praças e Jardins.	100.000,00	0,00	100.000,00
0035	Cemitérios Públicos	50.000,00	0,00	50.000,00
0037	Melhorias Habitacionais	100.000,00	0,00	100.000,00
0038	Saneamento Básico.	170.000,00	0,00	170.000,00
0039	Abastecimento Dagua	803.320,00	0,00	803.320,00
0041	Mercados e Matadouros	100.000,00	0,00	100.000,00
0042	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário e M. Ambiente	406.000,00	0,00	406.000,00
0045	Energia Elétrica	257.000,00	0,00	257.000,00
0046	Estradas Vicinais	72.000,00	0,00	72.000,00
0048	Const, Ref, Ampl, Complexos Esportivos (Quadras, Estádio)	50.000,00	0,00	50.000,00
0052	Administração Geral	247.000,00	0,00	247.000,00
0430	Apoio ao Ensino Superior	130.000,00	0,00	130.000,00
0501	Serviços Urbanos	595.000,00	0,00	595.000,00
0611	Saneamento Basico Urbano e Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
9999	Reserva de Contingencia	100.110,00	0,00	100.110,00
TOTAL GERAL		16.547.980,00	8.455.020,00	25.003.000,00

Ceará
Governo Municipal de São João do Jaguaribe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
000 Recursos Ordinários	9.524.800,00
011 Recursos destinados à educação	1.150.550,00
012 Transferências do FUNDEB 60%	2.760.600,00
013 Transferências do FUNDEB 40%	1.840.400,00
014 Recursos do FNDE	838.000,00
015 Transferências de convênios - educação	100.000,00
021 Recursos destinados à saúde	2.375.650,00
022 Recursos do SUS	1.873.000,00
023 Transferências de convênios - saúde	200.000,00
031 Recursos do FNAS	688.000,00
039 Outros recursos destinados à assistência	115.000,00
090 Outras destinações vinculadas de recurso	3.537.000,00
Total	25.003.000,00

Ceará
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
000		Recursos Ordinários	9.524.800,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.015.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	4.165.370,00
		4 - Investimentos	1.144.320,00
		6 - Amortização da Dívida	100.000,00
		9 - Reserva de Contingência	100.110,00
011		Recursos destinados à educação	1.150.550,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	305.550,00
		3 - Outras Despesas Correntes	600.000,00
		4 - Investimentos	245.000,00
012		Transferências do FUNDEB 60%	2.760.600,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.760.600,00
013		Transferências do FUNDEB 40%	1.840.400,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.061.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	646.400,00
		4 - Investimentos	133.000,00
014		Recursos do FNDE	838.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	788.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
015		Transferências de convênios - educação	100.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	100.000,00
021		Recursos destinados à saúde	2.375.650,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.480.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	345.650,00
		4 - Investimentos	550.000,00
022		Recursos do SUS	1.873.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.134.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	707.000,00
		4 - Investimentos	32.000,00
023		Transferências de convênios - saúde	200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00

Ceará
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
031	Recursos do FNAS		688.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	632.000,00
		4 - Investimentos	56.000,00
039	Outros recursos destinados à assistência		115.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	15.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
090	Outras destinações vinculadas de recurso		3.537.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	700.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	1.075.000,00
		4 - Investimentos	1.762.000,00
Total 1 - Pessoal e Encargos Sociais			11.456.150,00
Total 3 - Outras Despesas Correntes			9.074.420,00
Total 4 - Investimentos			4.272.320,00
Total 6 - Amortização da Dívida			100.000,00
Total 9 - Reserva de Contingência			100.110,00
Total geral			25.003.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADÇÃO PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	9.500,00
Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Água	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
Serviços de Coleta, Transporte, Tratamen. e Destino Final de Esgoto	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
Serviços de Religamento de Água	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Outros Serviços	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.800.000,00
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produç. Petro-Lei 7.990/89	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	7.200,00
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	54.000,00
Saúde da Família	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
Agentes Comunitários de Saúde	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	54.000,00
Saúde Bucal	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	44.000,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
Vigilância Sanitária	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	17.900,00	17.900,00	17.900,00	17.900,00	17.900,00	22.500,00
Transf.Uniao-Loas-Progr.Acao Continuada	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	64.000,00
Outras Transferências do FNAS	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	74.000,00
Transferências do Salário-Educação	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	36.000,00
Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	48.300,00	48.300,00	48.300,00	48.300,00	48.300,00	60.500,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
Demais Transferências da União	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	110.000,00
Cota-Parte do ICMS	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	900.000,00
Cota-Parte do IPVA	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
Outras Transferências dos Estados	58.400,00	58.400,00	58.400,00	58.400,00	58.400,00	73.000,00
Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	640.000,00
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	280.000,00
Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Outras Restituições	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.500,00
Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Outras Receitas	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Outras Transferências de Convênio da União	428.800,00	428.800,00	428.800,00	428.800,00	428.800,00	536.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-288.000,00	-288.000,00	-288.000,00	-288.000,00	-288.000,00	-360.000,00

- continua -

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0004 1.001	Construção, Ampliação ou Recuperação da Sede do Legislativo Municipal	5.000,00
03 01. 04 122 0004 1.002	Recuperação da Sede da Prefeitura e obra de Acessibilidade em Prédios Público	20.000,00
03 01. 04 122 0025 1.003	Aquisição de Imóveis para implantação de Prédios Públicos	30.000,00
04 01. 10 122 0003 1.004	Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Saúde	30.000,00
04 01. 10 301 0014 1.005	Construção e Ampliação ou Recuperação da Rede de Unidades de Saúde	530.000,00
04 01. 10 302 0017 1.006	Ampliação, Recuperação e Aquisição Equipamentos para o Hospital Municipal	1.210.000,00
05 01. 12 361 0023 1.007	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Ensino Fundamental	230.000,00
05 01. 12 361 0023 1.008	Construção, Ampliação ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas	120.000,00
05 01. 12 365 0023 1.009	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Ensino Infantil	420.000,00
05 02. 12 361 0023 1.010	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 4	120.000,00
08 01. 17 512 0039 1.011	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Abastecimento d'água	70.000,00
09 09. 15 451 0034 1.012	Construção, Ampliação ou Recuperação Praças, parques e Jardins	100.000,00
09 09. 15 452 0033 1.013	Pavimentação e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos	100.000,00
09 09. 15 452 0035 1.014	Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios	50.000,00
09 09. 15 452 0039 1.015	Construção, Ampliação ou Recuperação do Sistema de Abastecimento d'água	100.000,00
09 09. 15 452 0041 1.016	Construção do Matadouro Público	50.000,00
09 09. 17 512 0038 1.017	Ampliação da Rede de Saneamento Básico	170.000,00
09 09. 17 512 0611 1.018	Construção de Kits Sanitários	50.000,00
09 09. 18 541 0042 1.019	Parceria Através de Consócio para Construção do Aterro Sanitário Regional	120.000,00
09 09. 20 607 0039 1.020	Construção, Ampliação ou Recuperação de Açudes, Barragens e Adustras	191.320,00
09 09. 23 605 0041 1.021	Ampliação e/ou Recuperação de Mercados	50.000,00
09 09. 25 752 0045 1.022	Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Elétrica	30.000,00
09 09. 26 782 0046 1.023	Construção de Bueiros em Estradas do Município	30.000,00
09 10. 16 482 0037 1.024	Construção, Ampliação ou Recuperação de Unidades Habitacionais	100.000,00
10 10. 27 813 0048 1.025	Construção, Ampliação ou Recuperação de Quadras de Esportes	50.000,00
11 02. 08 244 0007 1.026	Construção, Ampliação ou Recuperação de Imóveis para Assistência Social	100.000,00
11 02. 08 244 0007 1.027	Ampliação e/ou Recuperação do Centro de Referência da Assistência Social - CR	50.000,00
	TOTAL	4.126.320,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1.045.000,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	782.000,00
03 01. 04 122 0002 2.003	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	1.277.000,00
04 01. 10 122 0014 2.004	Manutenção da Secretaria de Saúde	2.652.650,00
04 01. 10 301 0014 2.005	Manutenção da Casa de Apoio	28.000,00
04 01. 10 301 0015 2.006	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	418.370,00
04 01. 10 301 0015 2.007	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	320.000,00
04 01. 10 301 0015 2.008	Manutenção do Programa Saúde da Família	830.000,00
04 01. 10 301 0015 2.009	Manutenção do Programa Saúde Bucal	310.000,00
04 01. 10 301 0015 2.010	Manutenção do Programa NASF	59.000,00
04 01. 10 302 0017 2.011	Manutenção das Atividades do MAC	60.000,00
04 01. 10 302 0017 2.012	Manutenção do Hospital Municipal	61.000,00
04 01. 10 302 0017 2.013	Parceria Através de Consórcio para Manutenção da POLICLÍNICA E CEU Regional	200.000,00
04 01. 10 303 0020 2.014	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica	33.000,00
04 01. 10 304 0022 2.015	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	23.000,00
04 01. 10 305 0022 2.016	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	83.000,00
05 01. 12 122 0023 2.017	Manutenção da Secretaria de Educação	1.676.000,00
05 01. 12 361 0023 2.018	Manutenção do Programa Nacional do transporte Escolar - PNATE	160.000,00
05 01. 12 361 0023 2.019	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	549.600,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 12 361 0023 2.020	Manutenção de Programas Complementares a Educação	300.000,00
05 01. 12 361 0027 2.021	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	182.000,00
05 01. 12 362 0023 2.022	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Médio	355.000,00
05 01. 12 364 0430 2.023	Manutenção do Transporte Escolar Superior	130.000,00
05 01. 12 365 0023 2.024	Manutenção da Rede de Ensino Infantil	310.950,00
05 01. 12 366 0023 2.025	Manutenção da Rede de Educação de Jovens e Adultos	65.000,00
05 02. 12 361 0023 2.026	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental FUNDEB 40%	1.190.000,00
05 02. 12 361 0023 2.027	Manutenção do Pessoal do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	2.330.600,00
05 02. 12 361 0023 2.028	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	76.000,00
05 02. 12 361 0023 2.029	Manutenção do Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	130.000,00
05 02. 12 361 0023 2.030	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%	284.400,00
05 02. 12 365 0023 2.031	Manutenção da Rede de Ensino Infantil FUNDEB 40%	170.000,00
05 02. 12 365 0023 2.032	Manutenção do Pessoal do Ensino Infantil FUNDEB 60%	300.000,00
06 01. 20 122 0042 2.033	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente	286.000,00
08 01. 04 122 0039 2.034	Manutenção dos Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	442.000,00
09 09. 15 122 0032 2.035	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura	1.072.000,00
09 09. 15 452 0045 2.036	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	227.000,00
09 09. 15 452 0501 2.037	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	500.000,00
09 09. 15 452 0501 2.038	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	95.000,00
09 09. 26 782 0046 2.039	Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais da Sede e Zona Rural	42.000,00
10 10. 13 122 0052 2.040	Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Empreendedorismo	247.000,00
10 10. 13 392 0029 2.041	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	8.000,00
10 10. 23 695 0028 2.042	Manutenção do Programa de Apoio Turismo e Empreendedorismo	4.000,00
10 10. 27 812 0028 2.043	Manutenção dos Programas de Cultura e Desporto	5.000,00
11 01. 08 122 0007 2.044	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	545.000,00
11 01. 08 243 0007 2.045	Manutenção do Conselho Tutelar	50.000,00
11 02. 08 122 0007 2.046	Realização de Conferências/Assistência Social	48.000,00
11 02. 08 243 0007 2.047	Implantação de Programas de Profissionalização de Adolescentes	6.000,00
11 02. 08 244 0007 2.048	Concessão de Benefícios Eventuais - ESTADUAL	15.000,00
11 02. 08 244 0007 2.049	Manutenção do Cadastro Único de Programas Social - IGD/SUAS	50.000,00
11 02. 08 244 0007 2.050	Concessão de Benefícios Eventuais - MUNICIPAL	30.000,00
11 02. 08 244 0007 2.051	Manutenção Cadastro Único de Programas Sociais - IGD/PBF	120.000,00
11 02. 08 244 0007 2.052	Manutenção do Projeto Estação Família	33.000,00
11 02. 08 244 0009 2.053	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS/PAIF-ESTADUAL	80.000,00
11 02. 08 244 0009 2.054	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS/PAIF - FEDERA	156.000,00
11 02. 08 244 0009 2.055	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	196.000,00
11 02. 08 244 0009 2.056	Apoio Financeiro a Associações Comunitárias	10.000,00
11 02. 08 244 0009 2.057	Manutenção e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial	107.000,00
11 02. 08 244 0009 2.058	Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar e Nutricional	8.000,00
11 03. 08 243 0007 2.059	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.000,00
	TOTAL	20.776.570,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia	100.110,00
	TOTAL	100.110,00
	TOTAL	25.003.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	16.547.980,00
Orçamento Seguridade social.....	8.455.020,00
TOTAL.....	25.003.000,00

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

**DETALHAMENTO DA
DESPESA**

EXERCÍCIO DE 2015



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

DECRETO Nº 534/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

**ESTABELECE O DETALHAMENTO DA DESPESA
ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, no
uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 658, de 29 de outubro de 2014:**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica definido para o exercício financeiro de 2015, o
detalhamento da despesa orçamentária por Projetos e Atividades previstos na Lei
Orçamentária de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de
2014, revogadas as disposições em contrário.**

**Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
JAGUARIBE, em 03 de novembro de 2014.**


Francisco Acácio Chaves
Prefeito Municipal

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São João Jaguaribe
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Assegurar a manutenção do Legislativo Municipal			1.040.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		840.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	840.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	24.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	695.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.045.000,00
01 031 0004 1.001	Construção, Ampliação ou Recuperação da Sede do Legislativo Municipal Obras e Serviços no Legislativo			5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.050.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
	Assegurar a manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			772.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		480.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	480.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		292.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	272.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	782.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				782.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secre. de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.003	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças			
	Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da secretaria			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.147.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		552.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	552.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	170.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		595.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	595.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	350.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	160.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.277.000,00
04 122 0004 1.002	Recuperação da Sede da Prefeitura e obra de Acessibilidade em Prédios Públicos			
	Assegurar obras de Acessibilidade em prédios próprios e/ou onde funcionam Serviços Públicos e Recuperação do Prédio Sede do Executivo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
04 122 0025 1.003	Aquisição de Imóveis para implantação de Prédios Públicos			
	Aquisição de Imóveis para implantação de prédios públicos			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.327.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0003 1.004	Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Saúde Assegurar a ampliação e reforma da Sede da Secretaria de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	10.000,00		20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
10 122 0014 2.004	Manutenção da Secretaria de Saúde Assegurar o funcionamento da atividades administrativas da secretaria			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.622.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.860.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.860.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	780.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	380.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		762.650,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	762.650,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	375.650,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.652.650,00
10 301 0014 1.005	Construção e Ampliação ou Recuperação da Rede de Unidades de Saúde Assegurar a melhoria do sistema de saúde			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			530.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	530.000,00	530.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	530.000,00
10 301 0014 2.005	Manutenção da Casa de Apoio			
	Assegurar a manutenção da casa de apoio			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		25.000,00	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28.000,00
10 301 0015 2.006	Manutenção das Atividades da Atenção Básica			
	Assegurar a manutenção da atividades básicas de saúde			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		16.000,00	416.370,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		400.370,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	400.370,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.370,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	418.370,00
10 301 0015 2.007	Manutenção do Programa dos Agentes			
	Comunitários de Saúde			
	Assegurar a Manutenção do Programa dos agentes comunitarias de saude - ACS			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		160.000,00	310.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	110.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	320.000,00
10 301 0015 2.008	Manutenção do Programa Saúde da Família Assegurar a Manutenção do Programa Saude da Familia			830.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		790.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	790.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	140.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	830.000,00
10 301 0015 2.009	Manutenção do Programa Saúde Bucal Assegurar a Manutenção do Programa Saúde Bucal			300.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		270.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	310.000,00
10 301 0015 2.010	Manutenção do Programa NASF Assegurar a manutenção das atividade do NASF			56.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		36.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	59.000,00
10 302 0017 1.006	Ampliação, Recuperação e Aquisição Equipamentos para o Hospital Municipal			
	Assegurar a ampliação, recuperação e aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.210.000,00
10 302 0017 2.011	Manutenção das Atividades do MAC			
	Assegurar a manutenção das atividades de atendimento ambulatorial e hospitalar			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
10 302 0017 2.012	Manutenção do Hospital Municipal			
	Assegurar a Manutenção do Hospital Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			58.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	61.000,00
10 302 0017 2.013	Parceria Através de Consórcio para Manutenção da POLICLÍNICA E CEU Regional Assegurar o repasse através de consórcio para manutenção da Policlínica e Ceu Regional				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			200.000,00	200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			200.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a Inst. Multigovernamentais	200.000,00			
3.3.70.41.00	Contribuições	200.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	200.000,00
10 303 0020 2.014	Manutenção da Atividades de Assistência Farmacêutica Assegurar a manutenção da atividades de assistência farmacêutica				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.000,00	30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	20.000,00			
3.3.30.41.00	Contribuições	20.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	33.000,00
10 304 0022 2.015	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária Assegurar a manutenção da atividades de Vigilância Sanitária				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00	20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.000,00
10 305 0022 2.016	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
	Assegurar a manutenção da atividades de vigilância epidemiologica e Ambiental em saúde			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	83.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.848.020,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educacao

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0023 2.017	Manutenção da Secretaria de Educação Assegurar o pleno funcionamento da atividades administrativas da secretaria			1.676.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		500.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.176.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.176.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Juridica	996.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.676.000,00
12 361 0023 1.007	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Ensino Fundamental Assegurar a melhoria da rede de ensino fundamental			230.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		230.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	230.000,00
12 361 0023 1.008	Construção, Ampliação ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas Assegurar a melhoria da rede de quadras de esportes nas escolas			120.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		120.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
12 361 0023 2.018	Manutenção do Programa Nacional do trans porte Escolar'- PNATE			

- continua -

- continuação -

	Assegurar transporte escolar de qualidade			160.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	160.000,00
12 361 0023 2.019	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental			
	Assegurar a manutenção da rede de ensino fundamental			539.600,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		229.600,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	229.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	19.600,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		310.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	310.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	549.600,00
12 361 0023 2.020	Manutenção de Programas Complementares a Educação			
	Assegurar a manutenção de programa essenciais complementares a educação			250.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		250.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
12 361 0027 2.021	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			
	Assegurar merenda escolar de qualidade			182.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		182.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	182.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	180.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	182.000,00
12 362 0023 2.022	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Médio Assegurar ao aluno do ensino médio transporte escolar de qualidade			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			355.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		355.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	355.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	355.000,00
12 364 0430 2.023	Manutenção do Transporte Escolar Superior Assegurar ao aluno do ensino superior condições para deslocamento			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			130.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
12 365 0023 1.009	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Ensino Infantil Assegurar a melhoria da rede de ensino infantil			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			420.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		420.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	420.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	420.000,00
12 365 0023 2.024	Manutenção da Rede de Ensino Infantil Assegurar a manutenção do ensino infantil			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			305.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		240.950,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	240.950,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	210.950,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	310.950,00
12 366 0023 2.025	Manutenção da Rede de Educação de Jovens e Adultos			
	Assegurar a educação de jovens e adultos			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			65.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.498.550,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 F.Nac.de Desenv.da Educ. Basica-FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0023 1.010	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
	Assegurar a melhoria da rede de ensino fundamental com recursos do FUNDEB			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
12 361 0023 2.026	Manutenção da-Rede de Ensino Fundamental FUNDEB 40%			
	Assegurar a manutenção da rede de ensino fundamental FUNDEB 40%			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.185.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		950.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	950.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		235.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	235.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Juridica	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.190.000,00
12 361 0023 2.027	Manutenção do-Pessoal do Ensino Fundamental FUNDEB 60%			
	Assegurar aos profissionais do magistério do ensino fundamental salários de qualidade FUNDEB 60%			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.330.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.330.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.330.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.880.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	350.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.330.600,00
12 361 0023 2.028	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40% Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos - FUNDEB 40%			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			73.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		41.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	41.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	76.000,00
12 361 0023 2.029	Manutenção do Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60% Assegurar aos profissionais do magistério da educação de jovens e adultos salário de qualidade - FUNDEB 60%			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			130.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
12 361 0023 2.030	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40% Assegurar transporte escolar de qualidade - FUNDEB 40%			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			284.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		284.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	284.400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	264.400,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	284.400,00
12 365 0023 2.031	Manutenção da Rede de Ensino Infantil FUNDEB 40% Assegurar a manutenção da rede de ensino infantil - FUNDEB 40%			165.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	170.000,00
12 365 0023 2.032	Manutenção do Pessoal do Ensino Infantil FUNDEB 60% Assegurar aos profissionais do Magistério do ensino infantil salário de qualidade - FUNDEB 60%			300.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.601.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.de Des.Economico Agrop.e M Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0042 2.033	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente			
	Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			284.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		84.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	55.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	286.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				286.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0039 2.034	Manutenção do Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Assegurar a manutenção do SAAE			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			422.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		322.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	322.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	260.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	442.000,00
17 512 0039 1.011	Construção, Ampliação ou Recuperação da Rede de Abastecimento d'água Assegurar através do SAAE a melhoria do sistema de abastecimento d'água			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				512.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Infra-Estrutura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0032 2.035	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secreria			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.052.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		490.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	490.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		562.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	562.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	260.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	180.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.072.000,00
15 451 0034 1.012	Construção, Ampliação ou Recuperação Praças, parques e Jardins Assegurar a melhoria de areas de lazer e entretenimento			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 452 0033 1.013	Pavimentação e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar obras de pavimentação e recuperação de ruas e avenidas			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 452 0035 1.014	Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios			
	Assegurar melhoria na rede de cemitérios			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
15 452 0039 1.015	Construção, Ampliação ou Recuperação do Sistema de Abastecimento d'água			
	Assegurar melhorias da rede de abastecimento d'água			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 452 0041 1.016	Construção do Matadouro Público			
	Assegurar a construção do Matadouro Público			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
15 452 0045 2.036	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
	Assegurar a manutenção dos serviço de Iluminação Pública			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			222.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		222.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	222.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	227.000,00
15 452 0501 2.037	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
	Assegurar os serviços de limpeza Pública			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e-Vant. Fixas Pessoal Civil	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		400.000,00	400.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00
15 452 0501 2.038	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública			
	Assegurar a manutenção dos serviços Essenciais de Utilidade Pública			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		90.000,00	90.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	95.000,00
17 512 0038 1.017	Ampliação da Rede de Saneamento Básico			
	Assegurar obras de saneamento básico			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		170.000,00	170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	170.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	170.000,00
17 512 0611 1.018	Construção de Kits Sanitários			
	Assegurar a construção de melhorias sanitárias domiciliares			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
18 541 0042 1.019	Parceria Através de Consórcio para Construção do Aterro Sanitário Regional			
	Assegurar parceria para construção do Aterro Sanitário Regional			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		100.000,00	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a Inst. Multigovernamentais	100.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
20 607 0039 1.020	Construção, Ampliação ou Recuperação de Açudes, Barragens e Adutoras			
	Assegurar a melhoria do sistema de armazenamento de água			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			191.320,00
4.4.00.00.00	Investimentos			191.320,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	191.320,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	191.320,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	191.320,00
23 605 0041 1.021	Ampliação e/ou Recuperação de Mercados			
	Assegurar a melhoria de mercados públicos			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
25 752 0045 1.022	Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica			
	Assegurar a ampliação da rede de distribuição de energia elétrica			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
26 782 0046 1.023	Construção de Bueiros em Estradas do Município			
	Assegurar a construção de bueiros nas estradas			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
26 782 0046 2.039	Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais da Sede e Zona Rural			
	Assegurar a manutenção do sistema rodoviário			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			42.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.977.320,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0037 1.024	Construção, Ampliação ou Recuperação de Unidades Habitacionais			
	Assegurar a construção e melhorias de unidades habitacionais			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				100.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0052 2.040	Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Empreendedorismo Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria			245.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		180.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	247.000,00
13 392 0029 2.041	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal Assegurar a manutenção da atividades da Biblioteca pública municipal			7.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
23 695 0028 2.042	Manutenção do Programa de Apoio Turismo e Empreendedorismo Assegurar programas de apoio ao Turismo e Empreendedorismo			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
27 812 0028 2.043	Manutenção dos Programas de Cultura e Desporto			
	Assegurar a manutenção da cultura e desporto			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
27 813 0048 1.025	Construção, Ampliação ou Recuperação de			
	Quadras de Esportes			
	Assegurar melhoria na rede de Quadras Esportivas			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				314.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria da Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0007 2.044	Manutenção da Secretaria de Assistência Social Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			540.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		405.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	405.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	545.000,00
08 243 0007 2.045	Manutenção do Conselho Tutelar Assegurar as atividades pertinentes ao Conselho Tutelar			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				595.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0007 2.046	Realização de Conferências/Assistência Social Assegurar a realização de Conferências da Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			48.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	48.000,00
08 243 0007 2.047	Implantação de Programas de Profissionalização de Adolescentes Assegurar a manutenção do Programa			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
08 244 0007 1.026	Construção, Ampliação ou Recuperação de Imóveis para Assistência Social Assegurar a melhoria de espaços físicos para assistência social			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
08 244 0007 1.027	Ampliação e/ou Recuperação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Assegurar a ampliação e/ou recuperação do CRAS			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
08 244 0007 2.048	Concessão de Benefícios Eventuais - ESTADUAL			
	Assegurar a manutenção do Programa			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 244 0007 2.049	Manutenção do Cadastro Único de			
	Programas Social - IGD/SUAS			
	Assegurar a manutenção do programa			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 244 0007 2.050	Concessão de Benefícios Eventuais - MUNICIPAL			
	Assegurar a concessão de bebefícios a população			
	carente e necessitada			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
08 244 0007 2.051	Manutenção Cadastro Único de Programas			
	Sociais - IGD/PBF			
	Assegurar a manutenção do programa			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			85.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	45.000,00		35.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		35.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
08 244 0007 2.052	Manutenção do Projeto Estação Família Assegurar a manutenção do programa			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			33.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.000,00
08 244 0009 2.053	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS/PAIF-ESTADUAL Assegurar a manutenção do programa - recursos estaduais			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
08 244 0009 2.054	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS/PAIF - FEDERAL Assegurar o funcionamento do CRAS/PAIF - RECURSOS FEDERAIS			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			156.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		156.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	156.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	96.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	156.000,00
08 244 0009 2.055	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Manutenção das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			196.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		196.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	196.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	96.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	196.000,00
08 244 0009 2.056	Apoio Financeiro a Associações Comunitárias Assegurar apoio financeiro através de repasses as associações comunitárias que prestam irrelevantes serviços a população carente			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
08 244 0009 2.057	Manutenção e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial Assegurar a manutenção e expansão dos programas sociais			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			106.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		106.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	106.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	34.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	107.000,00
08 244 0009 2.058	Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar e Nutricional Assegurar a manutenção do programa			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.009.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolesce

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0007 2.059	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente			
	Assegurar o funcionamento do FMDCA			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia		.	
	Reserva de Contingência			100.110,00
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência		100.110,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	100.110,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	100.110,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	100.110,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				100.110,00

